



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Guarapari Mais Forte"

PROJETO DE LEI Nº _____

.INSTITUI O DIA DO MINEIRO, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito SANCIONA a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Mineiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de Outubro, no **Município de GUARAPARI**.

Parágrafo único. O Dia Municipal de que trata o caput deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos do MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

Art. 2º - O Dia Municipal do Mineiro tem como objetivo a reflexão e o debate sobre as atividades dos mineiros e sua contribuição ao desenvolvimento econômico do MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de novembro de 2023

Autor: Vereador MARCIAL SOUZA ALMEIDA – PARTIDO PSDB





.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Guarapari Mais Forte"

JUSTIFICATIVA

Realizada anualmente entre os feriados do dia 12 de outubro Dia de Nossa Senhora da Aparecida e 15 de outubro Dia dos Professores, a "Semana do Saco Cheio" é uma folga prolongada para estudantes e professores adotada por alguns estados do país, dentre eles Minas Gerais.

E Guarapari como bem sabemos é um dos destinos mais procurado principalmente pelos mineiros, que procuram fora da alta temporada nossas praias e entretenimentos para aproveitar com suas famílias e amigos trazendo grande movimento para o comércio, setor de entretenimento e hotelaria.

Sendo assim homenageando todos os turistas e mineiros residentes no nosso município indico dia 12 de outubro "DIA DO MINEIRO" no município de GUARAPARI.

